



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 006/2019

Decisão : 039/2019-CEEMMQ/PE

Item da Pauta : 4.3.4.

Referência : Auto de Infração nº 9900021314/2017

Interessado : Edson Mário Carneiro de Oliveira

EMENTA: Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900021314/2017, lavrado em desfavor do profissional Edson Mário Carneiro de Oliveira, por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2019, realizada no dia 08 de maio de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900021314/2017, lavrado em 10/05/2017, em desfavor do profissional Edson Mário Carneiro de Oliveira, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, onde foi concedido ao profissional o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização da infração, ou seja, apresentar a ART correspondente à atividade técnica desenvolvida, bem como efetuar o pagamento da multa, ou apresentar defesa; considerando que o profissional em sua defesa, alega que a obra/serviço possui a ART nº 120279032016; considerando que o Agente Fiscal do Crea-PE, informa que a referida ART não regulariza o auto de infração; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não foi regularizada a falta cometida, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – **Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2019.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ